

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 796, DE 6 SETEMBRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.875

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011 e

CONSIDERANDO que nos termos da Resolução nº 276/2009 em combinação com a Resolução nº 289/2011, os cargos da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa são privativos de bacharéis em direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e comprovada prática forense de no mínimo três anos,

RESOLV E:

REVOGAR o Decreto Administrativo nº 589, de 21 de junho de 2011, que nomeou **Milton Gomes da Silva**, licenciado em Letras, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Diretoria Jurídica e Administrativa da Assembleia Legislativa.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2011.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente